

SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SINTRACOOOP - MS PRESTA CONTAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO PRIMEIRO ANO DE EXISTÊNCIA

A PARTIR DA CONCESSÃO DO REGISTRO SINDICAL ENTREGUE EM CERIMÔNIA REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Neste Primeiro ano, o Sintracoop - MS avançou em muitas conquistas para os Trabalhadores nas Cooperativas do Estado do Mato Grosso do Sul, isso porque temos uma diretoria atuante e preocupada com nossa categoria, conquistando benefícios através de instrumentos coletivo de trabalho, direito de segurança nos locais de trabalho, direitos sociais e direitos nos itens econômicos. Sabemos o quanto temos conquistado e a conquistar, sabemos do trabalho árduo que temos pela frente, mas para os trabalhadores das cooperativas em geral sempre foi e é mais difícil, por isso receba seu sindicato, ouça seu sindicato, cobre resultado do seu sindicato, participe, opine, associe-se, de um pouco do seu tempo para o seu sindicato, afinal VOCÊ É O SINDICATO.

Gilmar Oliveira - Presidente do Sintracoop - MS

CONFIRA ALGUMAS CONQUISTAS

CONQUISTA NAS NEGOCIAÇÕES DOS INSTRUMENTOS COLETIVO DE TRABALHO

Companheiro, trabalhador cooperativista. Com um ano difícil para as negociações de nossos direitos, com um INPC/IBGE, de 2,56% em nossa data base, que é 1º de Julho, esse índice ditado pelo Governo de nosso país, irreal em nossa concepção, onde vários itens como alimentação, combustível e vestuário, tiveram sim, aumentos de mais de 40% é incompreensível!!!

Mesmo assim, os trabalhadores em cooperativas do Estado do Mato Grosso do Sul, através do Sintracoop/MS, garantiram diversas conquistas como em reajustes salariais, itens de Benefícios, tais como PPR, Vale Alimentação, Vale Refeição, parceria com a Cooper Card, Abono Assiduidade, Adicional por tempo de serviço, Auxílio Creche e melhor, mantendo e melhorando as conquistas anteriores.

COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIAS E AGROINDUSTRIAIS, SAÚDE E COOPERATIVAS DE CRÉDITO.

Conquista de reajustes salariais de 4% a 8%

Conquista nos itens de Vale Alimentação, Vale Refeição de 5% a 50%

Conquista de abono Assiduidade de R\$ 360,00 anual a R\$2.160,00 por ano, negociado com algumas cooperativas.

Conquista anteriores, como Plano de Saúde, Plano Odontológico e outros.

TUDO ISSO SEMPRE OUVINDO E RESPEITANDO A VONTADE DO TRABALHADOR



PROJETOS DO SINTRACOOOP - MS JÁ IMPLANTADOS E EM ANDAMENTO PARA TODOS OS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

- Assistência na área da Saúde para titulares de dependentes através de descontos em consultas, exames laboratoriais, assistência odontológica e descontos em farmácias.
- Descontos em combustíveis, mercados, gaz de cozinha, panificadoras, loja de vestuário e calçados
- Descontos através de parcerias com clubes sociais.

PROGRAMA TURISMO DO TRABALHADOR



O Turismo é uma das atividades que mais cresce no mundo e agora este segmento começa a se desenvolver cada vez mais no Brasil. Uma pesquisa do

Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e do portal Meu Bolso Feliz revela que o maior sonho de consumo dos brasileiros é viajar. Passear com a família e conhecer as maravilhas espalhadas pelo Brasil afora é a meta da grande maioria da classe trabalhadora. Com estas informações, Fenatracoop, juntamente com seus sindicatos filiados, elaborou e está colocando em prática o projeto denominado **TURISMO NAS FÉRIAS DOS TRABALHADORES**. A ideia do programa é proporcionar aos trabalhadores em cooperativas a possibilidade de passar dias agradáveis em família com um custo que cabe perfeitamente no orçamento. É o justo reconhecimento pela luta incansável para manter o crescimento e desenvolvimento do País.

Tudo foi estudado e preparado para que os trabalhadores

tenham condições de passar pelo menos uma semana de suas férias com a família. Para isso o projeto prevê, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, a liberação dos alunos sem prejuízos escolares, dentro do programa denominado 'Semana do Saco Cheio'. Outra boa notícia é com relação ao preço do pacote de turismo e a forma de pagamento. O programa vai proporcionar, por exemplo, que o trabalhador e sua família tenham condições de passar cinco dias em um destino que conta com atrações para todas as idades. Um sindicato forte e atuante agremia os trabalhadores a muitas vantagens, não foca apenas na questão salarial, segurança e os demais direitos trabalhistas, vai além, oferece vantagens e oportunidades. O projeto turismo do trabalhador está em sintonia com o curso da história da Fenatracoop e do Sintracoop - MS, que sempre buscaram oferecer aos seus representados o melhor. Por isso, tem buscado inovar no que diz respeito a benefícios.

Um dos destinos disponíveis é para 5 dias e 4 noites para a cidade de Caldas Novas - GO, incluindo transporte, diária, café da manhã, almoço e jantar e acesso ao diRoma Parque aquático.

Para conhecer mais sobre o programa procure o Sintracoop - MS

PROGRAMA HABITRABS



A Fenatracoop ao longo de seus 11 anos, e agora com parceria com o Sintracoop - MS, tem buscado trazer não só benefícios salariais e qualidade de vida nas cooperativas, mas também tem investido em projetos que trazem conforto e bem-estar aos seus associados, como programa turismo do trabalhador e agora com um programa habitacional que, através de diversas parcerias, vai possibilitar a construção de casas a preços acessíveis, financiados pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, realizando o sonho de milhares de trabalhadores de conquistar a casa própria. O programa Habitação de Qualidade para o Trabalhador Sindicalizado - Habitrabs, foi idealizado pelo presidente da Fenatracoop, Mauri Viana Pereira, com o intuito de possibilitar que todos os trabalhadores sindicalizados – tanto da iniciativa privada quanto os servidores públicos – possam comprar uma casa com preços subsidiados com recursos do 'Minha Casa, Minha Vida' e da Fenatracoop.

As casas serão de alvenaria, com dois quartos, sala, cozinha americana, banheiro, varanda, lavanderia. O projeto prevê também jardim, calçadas e acessibilidade e serão entregues mobiliadas.

Para saber mais sobre o projeto procure o Sintracoop - MS.

ADQUIRA JÁ SEU CARTÃO DE VANTAGENS DO SINTRACOO/MS**SINTRACOO**
CARD**SINTRACOO/MS**

0000 0000 0000 0000

Sintracoo - MS

ANDRÉ RODRIGUES C. SOUZA

Val. 07/20

Para uma vida melhor!

**COOPER**
card

Com a parceria entre o Sintracoo/MS e CooperCard o trabalhador cooperativista tem muito mais vantagens. Entre em contato com a unidade do seu sindicato e saiba como ter direito ao seu cartão de benefícios e contar com descontos em toda a rede conveniada do Sintracoo - MS e muito mais!

O SINTRACOO/MS ESTÁ PRESENTE EM SEDE E DELEGACIAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:**SEDE CAMPO GRANDE:**

PRESIDENTE - GILMAR DE OLIVEIRA

Rua João Akamine, 103 B. Santa Fé
Campo Grande - MS
CEP: 79021-240 (67) 3029-5692

AMAMBAI/MS - DELEGADO - WILLIAN WALKER

Rua Rio Branco 1457, Vila Claudia - AMAMBAI-MS - CEP 79990-000 - Telefone (67) 3481 4515 Cel (67) 9971 2607

NAVIRAÍ/MS - DELEGADOS - ANDRÉ DIOGO LOPES E ALCIONE DE MORAES

Rua Nagasaki 78, Centro - NAVIRAÍ - MS - CEP - 79950-000 - Telefone (67) 3461 6042

DOURADOS/MS - DELEGADO - NELSON MESSIAS FLORENTINO

Rua João Rosa Goes 291, sala 11, JD América - DOURADOS - MS - CEP 79804-020
Telefone - (67) 3427 4320 Cel (67) 9906-0794

MARACAJU/MS - DELEGADA - ANA YARA RODRIGUES RISSMANN

AV. Mário Corrêa 181, Centro - MARACAJU - MS - CEP - 79150-000 - Telefone: (67) 98121 5762 - E-mail - ana@datarys.com.br

NOVA ANDRADINA/MS

Rua da Saudade, 1207, Centro - NOVA ANDRADINA - MS - CEP - 79750-000 - Telefone: (67) 34412367 (67) 3441 2244

FUTURA DELEGACIA EM TRÊS LAGOAS**FUTURA DELEGACIA EM SÃO GABRIEL****FUTURA DELEGACIA EM CORUMBÁ****FUTURA DELEGACIA EM PONTA PORÃ**

ENTENDA REFORMA TRABALHISTA QUE ENTRA EM VIGOR EM NOVEMBRO DE 2017
COMO É HOJE
COMO VAI FICAR
ACORDADO SOBRE LEGISLADO

O ACORDO NÃO PODE PREVALECER SOBRE A LEI



O ACORDO DE TRABALHO PREVALECERÁ SOBRE A LEI

FÉRIAS

FÉRIAS ANUAIS DIVIDIDAS EM APENAS 2 PERÍODOS. UM DELES NÃO SERÁ MENOR QUE 10 DIAS.



FÉRIAS ANUAIS DIVIDIDAS EM ATÉ 3 PERÍODOS. UM DELES NÃO SERÁ MENOR QUE 15 DIAS.

JORNADA DE TRABALHO

A JORNADA DE TRABALHO É LIMITADA A 8 HORAS DIÁRIAS, PODENDO HAVER 2 HORAS EXTRAS POR DIA, RESPEITANDO O LIMITE DE 220 HORAS MENSAIS.



A JORNADA DE TRABALHO PODERÁ SER DE ATÉ 12 HORAS, RESPEITANDO O LIMITE DE 220 HORAS MENSAIS.

INTERVALO DE ALMOÇO

O INTERVALO DE ALMOÇO MÍNIMO É DE 1 HORA.



O INTERVALO DE ALMOÇO PODE SER NEGOCIADO RESPEITANDO O MÍNIMO DE 30 MINUTOS.

CONTRATO TEMPORÁRIO

O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO É DE 90 DIAS.



O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PASSA A SER DE 120 DIAS.

GESTANTES E LACTANTES

GESTANTE E LACTANTE TEM DIREITO DE SE AFASTAR DE QUALQUER ATIVIDADE OU LOCAL DE TRABALHO INSALUBRE.



GESTANTES E LACTANTES PODERÃO TRABALHAR EM AMBIENTES INSALUBRES DURANTE A GESTAÇÃO E A LACTAÇÃO, CASO APRESENTEM PERMISSÃO ATRAVÉS DE UM ATESTADO MÉDICO. DESDE QUE A INSALUBRIDADE NÃO SEJA DE GRAU MÁXIMO.

DEMISSÃO ACORDADA

O TRABALHADOR QUE PEDIR DEMISSÃO NÃO RECEBE INDENIZAÇÃO, VERBA RESCISÓRIA, TEM QUE CUMPRIR O AVISO PRÉVIO, NÃO TEM SEGURO DESEMPREGO E NEM O SALDO DO FGTS. NA DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA, ELE TEM TODOS ESSES DIREITOS E AINDA RECEBE UMA MULTA DE 40% SOBRE O SALDO DO FGTS.



O TRABALHADOR E A EMPRESA PODEM ACORDAR A DEMISSÃO. O EMPREGADO ASSIM PODERÁ ACESSAR 80% DO VALOR DA CONTA DO FGTS, O VALOR DO AVISO PRÉVIO E A MULTA SOBRE O SALDO DO FGTS SERIAM PAGOS PELA METADE, PORÉM O EMPREGADO PERDE DIREITO AO SEGURO DESEMPREGO.

DESLOCAMENTO

É CONTABILIZADO COMO JORNADA DE TRABALHO, O DESLOCAMENTO FORNECIDO PELO EMPREGADOR PARA ATIVIDADES LABORAIS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO OU NÃO SERVIDO DE TRANSPORTE PÚBLICO.



NÃO SERÁ MAIS CONTABILIZADO COMO JORNADA DE TRABALHO O TEMPO DESPENDIDO ENTRE IDA E VOLTA DO TRABALHO EM TRANSPORTE FORNECIDO PELA EMPRESA.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL DE UM DIA DE TRABALHO É OBRIGATÓRIA.



A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL SERÁ OPCIONAL.

FONTE: DR. CLAUDIO ANDREOLA - ASSESSOR JURÍDICO DA FENATRACOO

EXPEDIENTE

Esta é uma publicação institucional do Sindicato Estadual dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Estado do Mato Grosso do Sul

Sede: Rua João Akamine, 103 B. Santa Fé - Campo Grande - MS - CEP: 79021-240

Gilmar de Oliveira - PRESIDENTE SINTRACOO - MS

Diagramação e Projeto Gráfico
Graziella Curti - DRT/PR 8603